

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ
CNPJ Nº 04.153.496/0001-94

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUERER APOSENTADORIA

Para dar entrada em seu processo de aposentadoria, o servidor efetivo deve apresentar cópia dos seguintes documentos:

- RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP
- Cartão do Banco do Brasil
- Comprovante de residência
- Certidão de nascimento ou casamento
- Carteira de trabalho
- Portaria de nomeação
- Declaração das escolas aonde ensinou (caso professor)
- Laudo da Junta Médica (caso aposentadoria por incapacidade para o trabalho)

Servidores que foram admitidos antes de 01/07/1999 (data da criação do IPSEC), ou que desejam utilizar tempo de contribuição vinculado ao INSS para a concessão da aposentadoria, devem apresentar também a Certidão de Tempo de Contribuição – CTC emitida pelo INSS.

A solicitação da CTC é de responsabilidade do servidor, e deve seguir orientações do próprio INSS.

Atualmente, são passos para a solicitação da CTC do INSS:

1º) O servidor deve obter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura as declarações necessárias para o agendamento da CTC;

2º) O servidor deve criar sua conta no sistema “Meu INSS”, através do site <https://meu.inss.gov.br/>, ou por meio do aplicativo “Meu INSS”. Em caso de indisponibilidade do sistema, o servidor também poderá ligar para o INSS através do número 135.

3º) Para solicitar a CTC, o servidor deve fazer login no sistema “Meu INSS”, e clicar na opção “Agendamentos/Solicitações”, em seguida em “Novo Requerimento”, e então selecionar a opção correspondente a emissão de CTC;

4º) O servidor deverá preencher os formulários, anexando os documentos necessários, e informando que o órgão de destino da CTC é o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Caaporã – IPSEC, CNPJ nº 04.153.496/0001-94, localizado na Rua Salomão Veloso, 514, Centro, Caaporã/PB.

5º) O servidor deverá informar o período de contribuição vinculado ao INSS que deseja utilizar para a sua aposentadoria pelo IPSEC (este período deve corresponder àquele que foi declarado pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, e, normalmente, corresponde à data de admissão do servidor até o dia 30/06/1999).

Feito o requerimento, o servidor deverá acompanhar o andamento do seu processo junto ao INSS até obter a CTC e assim poder dar entrada em sua aposentadoria junto ao IPSEC.